

A TRAJETÓRIA DA PENA: DOS SUPLÍCIOS AO DISCIPLINAMENTO

Por: Priscilla Pereira Simão

A monografia analisada é sobre a evolução histórica das idéias penais. A história do homem sempre foi de luta. A princípio, contra uma natureza hostil, da qual tirava seus víveres em uma feroz disputa com outros seres humanos e animais. Nessa vida selvagem, para sobreviver os homens agruparam-se, viviam em bandos, que se protegiam mutuamente desta natureza e também de outros bandos invasores. Desse agrupamento surge a necessidade, ao longo do tempo, de estabelecerem-se regras, leis de convivência, onde cada um se vê obrigado a ceder um pouco de sua liberdade em prol de um bem comum. Dessa união, das pequenas liberdades, contínuas ao longo dos séculos os impérios, as nações, que protegem seus agregados e os punem se violarem as leis. Todos os indivíduos têm obrigações a cumprir com seu grupo e este tem obrigações para com eles visando ambos preservarem o interesse comum. As penas eram usadas para causar a intimidação, a exemplaridade e eliminação. O entendimento da pena era de sofrimento, dor e penitência. Na idade média. As penas nesse período, era simplesmente um ato de vingança, não havia qualquer proporcionalidade entre o crime e o "revide". A crueldade das punições não encontra precedentes na história da humanidade. No final do século XVIII, vive-se o período Absolutista, onde o crime era considerado uma afronta ao poder do soberano e como tal demandava uma punição que comportasse a vingança do mesmo. Agora, na era contemporânea, a idéia não é mais de vingança ou punição, mas sim de redução do transgressor. O corpo e a dor saem de fora e entra o sujeito jurídico consciente de seus direitos.

PALAVRAS-CHAVE: corpo, pena, suplício, prisão e disciplinamento.